



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 08/2024 COCEPE

Aos dezoito dias do mês abril de dois mil e vinte e quatro, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Marcelo Lima**, suplente do representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Bruno Rotta Almeida** representante da Área de Ciências Humanas; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Patrícia de Borba Pereira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente, e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: Airi Macias Sacco, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas e **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário. Com a constatação de existência de quórum, antes de iniciar a reunião, a senhora presidenta informou que durante dois anos haviam feito avaliação de Resolução para contratação de Professor Efetivo. Aconteceram consultas jurídicas, pra dar conta de um passivo de quarenta e sete vagas em aberto. O conselheiro Eraldo havia apresentado a proposta de Edital com cem por cento de cotas. Receberam parecer favorável da Advocacia Geral da União -AGU, de Edital com trinta por cento de vagas para cotas. Iniciando a reunião, passou ao **Item 02. SOLICITAÇÃO do FÓRUM DE DIRETORES – SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO - PROCESSO Nº 23110.012179/2024-81 - Processos relacionados: Pedido ADUFPEL 23110.012266/2024-39 - Moção de Apoio - 23110.012694/2024-61 e Manifestações discentes e demais documentos relacionados 23110.012281/2024-87.** Inicialmente disse que abriria espaço para manifestação da ADUFPEL e ASUFPEL, para falar sobre Calendário Acadêmico. A Assessora Jocasta leu o documento enviado pelo Fórum de Diretores. A senhora presidente leu o documento enviado pela ADUFPEL. Disse que havia recebido solicitação dos estudantes, para fazerem manifestação. Colocou em votação a pauta, que foi aprovada, com os processos extra-pauta. Sobre a participação das entidades, esta foi aprovada. Na sequência, deu permissão para a entrada das associações. O Prof. Mauch falou primeiramente, agradecendo a concessão do espaço. Falou como Comando de Greve, que a pauta era o salário. A greve era histórica. O orçamento da Universidade também estava na pauta. Falou sobre medidas arbitrárias do Governo anterior. Estavam cobrando do Governo atual, a pauta de campanha. Lembrou do plano de carreira docente, que só no Brasil existe dentro da América Latina e que não poderiam correr o risco de perder. Disse que o instrumento de greve é um movimento duro. Defesa do serviço público de qualidade. Disse que entendia o movimento dos estudantes. Falou que a FAEM estava oitenta por cento parada. Solicitou a criação de novo calendário com os três segmentos juntos. A TAE Mara Beatriz falou em nome da ASUFPEL. Disse que nos últimos vinte anos, todo o servidor que entrou na UFPEL, foi a partir de políticas conseguidas com lutas. Apoiaram integralmente todos os movimentos que lutavam por políticas públicas. A greve era para recuperação da carreira. Disse que em janeiro de dois mil e vinte e cinco estaríamos recebendo o piso básico, menos de um salário mínimo. O calendário é de interesse local. Solicitou que fossem ouvidas as solicitações das categorias. Falou sobre paridade nos Conselhos Superiores. Através da luta coletiva é que estariam brigando por esta Universidade. Pediu que os conselheiros fizessem uma reflexão sobre tudo que estava posto. A seguir, os representantes discentes falaram sobre o que havia sido decidido na reunião da representação dos Diretórios Acadêmicos e no Conselho de estudantes de base, ocorrida na noite anterior. Solicitaram o adiamento da discussão da revisão do calendário, para que pudessem realizar uma pesquisa na base. Reclamaram por não terem sido informados sobre o motivo da greve. Com o adiamento, poderiam informar aos alunos o que estava acontecendo. A senhora presidenta solicitou que enviassem documento com a decisão dos alunos. Relatou

que tiveram reunião com os Diretores na terça-feira. Disse que no cenário nacional, haviam dezoito universidades em greve, sendo apenas uma com calendário suspenso. Nós havíamos optado aguardar o início das aulas, para avaliar o cenário. A CAPES havia solicitado que cursos UUAB não entrassem em greve, pelo motivo da suspensão de bolsas. A conselheira Fátima falou que seria suspenso o calendário e somente no final da greve estudariam a construção de novo calendário. Durando a greve até quinze dias, poderiam manter o calendário atual, recuperando aulas. O conselheiro Wellington disse que estivera na reunião dos estudantes e estes não haviam sido nem a favor, nem contra a suspensão do calendário. Apenas haviam pedido a suspensão do cancelamento, até que estudassem como isso afetaria a Graduação e Pós-Graduação. Queriam saber a posição de todos e não apenas trinta cursos. A senhora presidenta disse que tinham expectativa de que a greve fosse curta, estavam em negociação desde o mês de março. O conselheiro Paulo disse que gostaria de reafirmar que representava a área de Letras e Artes. Relatou que consultara o Centro de Artes e Centro de Letras e Comunicação sobre o posicionamento que haviam tomado. A Professora Vanessa esteve na reunião com o Fórum de Diretores e ele, na reunião com a Gestão. Entendendo a situação que estava difícil, entenderam que a decisão imediata seria a suspensão do calendário. No dia atual haviam apenas quatro salas de aula utilizadas, quando a média seria vinte. Se olhassem as reivindicações (vinte e duas) feitas ao Governo, estas não eram apenas salariais. Falavam sobre atendimento confortável aos estudantes, qualificação com excelência para eles. As reivindicações eram a favor dos estudantes. Atualmente as universidades têm uma dificuldade imensa em atender as questões relevantes para os estudantes. A carreira docente, atualmente não é atrativa. O conselheiro Eraldo falou que estava na posição de um dos Gestores da Universidade. Nas redes sociais haviam conflitos bem relevantes. Na Gestão haviam posicionamentos que deveriam seguir. A greve era um instrumento importante, que causa danos e por isso haviam desentendimentos nas questões de Gestão. A Administração não era contra a greve, mas haviam os deveres da Gestão. Deveriam deixar claro o cumprimento dos papéis das pessoas. Entre sessenta e nove universidades, dezoito estavam em greve e vinte e cinco em estado de greve. Dessas, uma apenas havia suspenso o calendário e deveriam deixar muito nítido o que significava a suspensão do calendário. Tinham solicitação de três categorias. Em uma lógica de funcionamento da Universidade se os estudantes que estão vindo para as aulas, não estavam pedindo a suspensão do calendário, a Gestão não poderia deixar de oferecer a função de gerir a Universidade, que passa pelas três categorias. O COCEPE era soberano neste sentido, mas a Gestão tem seu posicionamento. O conselheiro Flavio falou também sobre o papel como membro de uma categoria e como Gestor. Disse que estava desde o ano de mil, novecentos e oitenta e quatro como discente e desde noventa e dois como docente. Tiveram greves neste meio tempo, mas nunca haviam suspenso o calendário. A recuperação havia sido feita a posteriori do final da greve. Atualmente, de todas as que estavam em greve, apenas a Universidade de Viçosa havia suspenso o calendário, mas não da Pós-Graduação. A PG tem prazos para os Programas concluírem seus calendários. Os estudantes recebem bolsas com período limitado, que não é prorrogado em caso de greve. O conselheiro Bruno falou que, como o conselheiro Paulo, representava a área de Ciências Humanas e que haviam feito consulta aos representados, através de e-mail e pediram manifestação sobre o Item 2 da pauta. Várias respostas vieram no sentido favorável à suspensão do calendário. Aconteceram manifestações em relação à PG. Alguns Colegiados haviam suspenso Bancas de Qualificação. Houve manifestações contrárias. Mais ou menos vinte e sete Colegiados haviam aprovado a suspensão. A posição, portanto, da área de Ciências Humanas era favorável à suspensão. A conselheira Mariliza disse ser uma situação complicada. A preocupação dos alunos em relação à greve, era questão da permanência na cidade. Não tinham noção de quantos alunos estavam recebendo aulas. A questão era questionar a Comunidade Acadêmica e saber o quanto a greve poderia acarretar ou impactar a sua comunidade. Era muito importante consultar a Comunidade Acadêmica. O conselheiro Wellington disse que conversara sobre a questão da pobreza ser considerada. Quem recebia seis mil Reais, fazia parte de dez por cento da população. Quem ganhava dez mil, fazia parte de um por cento da população. A pobreza impede as pessoas de entrar ou se manter na universidade, pois ele precisa trabalhar para complementar a renda familiar. A greve atual ressaltava o tom do acréscimo salarial. Como os alunos poderiam apoiar uma greve em que o tom era o acréscimo salarial? Era imoral pensar desta forma, quando sua família se mantém com um salário mínimo. Estavam lidando com sonhos. A maioria dos alunos quer estudar, mas apoiavam a greve, porém precisavam questionar os quatorze mil estudantes. Os alunos novos nunca haviam vivenciado greve. Os alunos não queriam ter uma posição que não fosse democrática. Queriam fazer parte do protagonismo. O conselheiro Mário falou que não dormira bem, por conta da situação. Consultara os seus representados. Todas as pautas do Conselho eram encaminhadas aos que ele representava. Nos últimos dois dias tivera mais de cento e trinta manifestações. Teve de bloquear o grupo, pois algumas não estavam sendo coerentes. Falaria sobre as manifestações institucionais. Surpresa dos Coordenadores de Cursos e Chefes de Departamentos sobre a condução do Fórum de Diretores. Não

estavam sabendo de nenhuma indicação de suspensão do calendário. Em discussão com os colegas tentou captar o que seria factível trazer para este Conselho. Uma das questões que ouvira era que para a Gestão seria melhor suspender. Os Coordenadores haviam perguntado como seria a resposta do COCEPE, junto com o que os Diretores haviam solicitado. Como ocorreriam os estágios? Como ficariam nas avaliações do MEC sobre os cursos de Graduação? Como ficaria o atendimento à Sociedade? Fez considerações sobre motivação da suspensão do calendário na Universidade de Viçosa. Questionou quando retornariam às atividades. Disse que desde o ano de dois mil e dezoito não tiveram um ingresso tão grande como em dois mil e vinte e quatro. Como ficariam estas vagas, com a greve? A melhor decisão poderia ser aguardar a decisão dos estudantes. A conselheira Fátima disse que iniciaria sua fala sem reiterar a fala do conselheiro Eraldo. Também participara de greves anteriores. No momento não seria mais adequado a suspensão do calendário. Cancelar o calendário não era possível nem ser cogitado. Várias atividades teriam dificuldades. Se suspendessem teriam mais conforto, mas para a Gestão, pensariam em conforto ou enfrentar as questões? A conselheira Ana Carolina falou que representava uma categoria, mas sempre defendia seus princípios. Acreditava no diálogo. Sem a participação dos estudantes a greve estava fadada a fracassar. Para ela o que se sobressaía era a solicitação dos estudantes. Apesar de estar representando os TAEs, seguiria seus princípios. O conselheiro Marcelo (suplente do conselheiro Gabrielito), Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária, disse que ouvira a todos, mas o momento era complicado. Junto com todos da área, haviam consultado as bases. Na área os alunos não eram favoráveis à suspensão do calendário. Junto com o conselheiro Gabrielito haviam consultado a todos os Departamentos que representavam e com a exceção de um, os demais eram favoráveis à suspensão do calendário. Na Pós-Graduação, noventa e nove por cento das atividades estavam acontecendo. O conselheiro Flavio falou que da forma como estava posta, era suspensão de tudo. Disse que temos mil, seiscentos e vinte e nove bolsistas de PG; seiscentas e vinte e uma bolsas de iniciação científica. O que estava sendo discutido era como procederiam com tudo isto. Quantitativo de alunos estrangeiros que estão na UFPel, pagos pelos seus Governos, deveriam retornar instantaneamente a seus países. Não estava questionando a greve, por ser um instrumento legítimo, mas queria saber como agiriam em relação ao cancelamento do calendário. A senhora presidenta falou da importância do Conselho Superior era o espaço de fazer reflexões e ponderações. Poderíamos dizer que existia o direito de greve, mas como era histórico na UFPel, não existia a suspensão do calendário acadêmico. No cenário nacional, a maioria das universidades não haviam suspenso o calendário. Na sexta-feira haveria uma negociação e deveriam adiar a decisão. Colocou em votação duas propostas: 1) favoráveis à suspensão imediata do calendário (03 votos) e 2) favoráveis a aguardar a consulta aos estudantes para a suspensão (09 votos). Finalmente falou sobre a Moção de Apoio à greve (escrita pelo conselheiro Eraldo). às dez horas e cinquenta minutos foi concedido um intervalo de quinze minutos. às onze horas e dez minutos retornaram à reunião. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta solicitou que passassem à aprovação dos processos com parecer favorável. Todos aprovados pelo Conselho. A seguir falou sobre a fala do presidente da ADUFPEL, que se referiu à existência de dois candidatos à Reitoria no COCEPE. A seguir passou à análise da pauta. **Item 01. APROVAÇÃO DAS ATAS COCEPE 05 e 06/2024.** Sem considerações, as duas atas foram aprovadas pelos conselheiros. **Item 03. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO.** O processo ficou para ser analisado no desdobramento da presente reunião. **Proc. nº. 23110.004203/2024-17 - IFISP - Pedido de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital CAP nº 001/2024 – Processo 23110.047008/2023-92 – Área: Filosofia da Educação OU História da Educação OU Sociologia da Educação.** Vaga: Licença-Maternidade. Este item ficou para ser analisado na reunião de desdobramento desta reunião. **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO – RECURSO AO EDITAL 001/2024.** **Proc. nº. 23110.010534/2024-88 - FAURB - Recurso de candidato contra o Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Edital 001/2024 - Processo nº 23110.046074/2023-45 - Área: Arquitetura e Urbanismo.** O COCEPE, considerando o Recurso do candidato Gabriel Silva Lopes Fernandes, referente ao Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Edital 001/2024 - Processo nº 23110.046074/2023-45 - Área: Arquitetura e Urbanismo - (2577951); considerando a manifestação da banca examinadora, exaltada na Ata de Reunião DAURB (2587805); e, considerando o parecer do relator Prof. Bruno Rotta Almeida, Representante da Área de Ciências Humanas do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, descrito no Despacho SD (2594496), deliberou retornar o presente recurso à Unidade, para que a Banca Examinadora anexasse a tabela de pontuação do candidato e esclareça os questionamentos apontados pelo Relator, quais sejam: - o procedimento para a avaliação do exame de títulos, especialmente sobre a alegação de “sorteio” de membros que seriam os “responsáveis individuais dos exames curriculares”, e - a “exigência de requerimentos/requisições de assinaturas digitais e validade de documentos impressos, as quais, conforme o candidato, “não foram as mesmas que para outros

participantes”. **Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG.** Os vinte processos a seguir, ficaram para serem analisados no desdobramento da presente reunião. **Proc. nº. 23110.010362/2024-42 - Acadêmica/ICH** - Pedido de inclusão de nome de aluno em lista de formatura institucional - Cursos de História – demanda atendida. **Proc. nº. 23110.009426/2024-62 - Acadêmica/FAMED** - Pedido de Aproveitamento de disciplina – demanda atendida. **Proc. nº. 23110.008955/2024-49 - Acadêmica/NUGEN** - Pedido de trancamento das disciplinas fora do prazo (Análise de Movimento, Pedagogia da Dança II, Análise Cênica) – *Pedido de Reconsideração decisão COCEPE*. **Proc. nº. 23110.008796/2024-82 - Acadêmica/CRA** - Recurso referente à vaga Curso de Direito – *Pedido de Reconsideração decisão COCEPE*. **Proc. nº. 23110.009755/2024-11 - NAI** - Recurso referente indeferimento de matrícula - Cota PCD. **Proc. nº. 23110.011380/2024-41 - Acadêmica/CRA** - Pedido de cancelamento de reopção de Curso. **Proc. nº. 23110.009194/2024-42 - Acadêmica/FAMED** - Pedido de revisão de prova - discente Curso de Medicina. **Proc. nº. 23110.011306/2024-25 - Acadêmica/CLC** - Solicitação para cursar mais disciplinas especiais - discente do Curso Letras Português-Inglês. **Proc. nº. 23110.010939/2024-16 - Acadêmica/CLC** - Solicitação para cursar mais disciplinas especiais - discente do Curso Letras Português-Inglês. **Proc. nº. 23110.009614/2024-91 - Acadêmica/FAMED** - Irregularidades ocorridas durante o exame de recuperação da disciplina de Semiologia do curso de Medicina. **Proc. nº. 23110.009845/2024-02 - Acadêmica/FV** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Medicina Veterinária. **Proc. nº. 23110.009439/2024-31 - Acadêmica/CENG** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. **Proc. nº. 23110.011343/2024-33 - Acadêmica/FAE** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Pedagogia vespertino. **Proc. nº. 23110.011168/2024-84 - Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. **Proc. nº. 23110.011342/2024-99 - Acadêmica/FAE** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Pedagogia vespertino - *indeferindo e deferindo conforme o Despacho CG (2589359)*. **Proc. nº. 23110.011523/2024-15 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Agronomia. **Proc. nº. 23110.011648/2024-45 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Artes Visuais Licenciatura. **Proc. nº. 23110.011377/2024-28 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Artes Visuais Bacharelado. **Proc. nº. 23110.011405/2024-15 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Medicina Veterinária. **Proc. nº. 23110.011412/2024-17 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Medicina. Nestes processos de recusa de matrícula, a conselheira MARiliza relatou que vários alunos haviam procurado os representantes discentes, falando da desclassificação em relação à Lei. Os reconsiderados iriam entrar como ampla concorrência. Sugerido montar uma Notas pela CODIBN ou NAI, com informações sobre procedimentos necessários. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº. 23110.018317/2022-74 - CLC** - Projeto Pedagógico do Curso de Letras Libras/Literatura Surda - atualizações. **Proc. nº. 23110.040097/2021-84 - CENG** - Projeto Pedagógico do Curso de Geoprocessamento - atualizações. **Proc. nº. 23110.037918/2021-03 - CDTEC** - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Hídrica - atualizações. **Proc. nº. 23110.009515/2024-17 - SEST** - Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, objetivando possibilitar a realização de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, aos alunos devidamente matriculados em seus cursos. **Proc. nº. 23110.008838/2024-85 - Acadêmica/NAI** - Pedido de Reopção em caráter compulsório. **Proc. nº. 23110.010365/2024-86 - Acadêmica/CA** - Pedido de reversão de troca de curso – retorno ao Curso de Cinema e Audiovisual. **Proc. nº. 23110.010439/2024-84 - Acadêmica/FAMED** - Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – Curso de Psicologia. **Proc. nº. 23110.011095/2024-21 - Acadêmica/ICH** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de História. **Proc. nº. 23110.010595/2024-45 - Acadêmica/CLC** - Pedido para cursar mais de duas disciplinas em matrícula especial. **Proc. nº. 23110.011708/2024-20 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Bacharelado em História. **Proc. nº. 23110.011371/2024-51 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Turismo. **Proc. nº. 23110.011532/2024-14 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Controle e Automação. **Proc. nº. 23110.011262/2024-33 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis - Bacharelado. **Proc. nº. 23110.011363/2024-12 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Gestão Pública - Tecnológico. **Proc. nº. 23110.010366/2024-21 - Acadêmica/FD** - Pedido para cursar o 5º ano com 1 dependência – discente do Curso de Direito. **Proc. nº. 23110.011425/2024-88 - Acadêmica/FD** - Pedido

para cursar o 4º ano com 2 dependências – discente do Curso de Direito. **Proc. nº. 23110.011475/2024-65 - Acadêmica/FD** - Pedido para cursar o 5º ano com 3 dependências (2+1) – discente do Curso de Direito. **Proc. nº. 23110.011427/2024-77 - Acadêmica/FD** - Pedido para cursar o 5º ano com dependências no último ano – discente do Curso de Direito. **Proc. nº. 23110.007266/2024-17 - PRE** - Relatório de Projeto de Ensino: 5705 Programa de Educação Tutorial - PET Conservação e Restauro. **Proc. nº. 23110.005284/2024-64 - IFM** - Relatório de Projeto de Ensino: 6782 Acolhida Matemática (Noturno) - 5ª edição. **Proc. nº. 23110.008503/2024-67 - IFM** - Relatório de Projeto de Ensino: 1990 GAMA: Grupo de Apoio em Matemática. **Proc. nº. 23110.009754/2024-69 - PRE** - Relatório de Projeto de Ensino: 7486 Ensino e Currículo em pauta: diálogos entre os cursos de graduação da UFPel. **Proc. nº. 23110.008073/2024-83 - FV** - Renovação de Projeto de Ensino: 2483 Projeto Pecuário. **Proc. nº. 23110.007060/2024-97 - IB** - Renovação de Projeto de Ensino: 2481 Roteiro ilustrado de aulas práticas de Anatomia Vegetal. **Proc. nº. 23110.010671/2024-12 - CCQFA** - Renovação de Projeto de Ensino: 2360 Bioquímica nossa de cada dia. **Proc. nº. 23110.010669/2024-43 - CCQFA** - Renovação de Projeto de Ensino: 2559 Química Forense: estudos de acompanhamento e melhorias nas atividades de ensino. **Item 06. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** Todos os projetos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº. 23110.045674/2023-96 - Pessoal/FAEM** - Pedido de Serviço Acadêmico Voluntário para atuar junto ao PPGCTA. **Proc. nº. 23110.035323/2022-96 - Pessoal - FAEM** - Pedido de Serviço Acadêmico Voluntário para atuar junto ao PPGDTSA. **Proc. nº. 23110.007281/2024-65 - IB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3889 Inclusão de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas no Ensino Superior: experiências e desafios durante a pandemia no ano de 2020. **Proc. nº. 23110.008260/2024-67 - IB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 5829 Anatomia da madeira – Leguminosae: o gênero Tabaroa. **Proc. nº. 23110.004608/2024-47 - IB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4900 Efeitos do herbicida glifosato na expressão de genes associados ao eixo somatotrófico em larvas do peixe-rei *Odontesthes spp.* **Proc. nº. 23110.019356/2022-99 - IB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: "Importância da composição da microbiota intestinal humana na severidade da COVID-19 e potenciais fatores nutricionais relacionados, uma revisão de literatura". **Proc. nº. 23110.006469/2024-96 - IB** - Cancelamento do Projeto de Pesquisa: Modulação da cinética espermática pelo desafio térmico in vivo e reflexo nas taxas de prenhez. **Item 07. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO.** Todos os projetos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Ações de Ensino (10): Cód. nº 26768** - Grupo de estudos do Projeto PRALER (Projeto: PRALER - Práticas de Leitura, Escrita e Reescrita na escola). **Cód. nº 26797** - Palestra 2 - Inovação e tecnologias em Centros de Meteorologia (Projeto: XXVII Semana Acadêmica da Meteorologia). **Cód. nº 26798** - Minicurso 1 - Descomplicando o Canva (Projeto: XXVII Semana Acadêmica da Meteorologia). **Cód. nº 26799** - Palestra 3 - Introdução as redes neurais artificiais (Projeto: XXVII Semana Acadêmica da Meteorologia). **Cód. nº 26762** - Ação - Meditação como um espaço de autocuidado (Projeto: Projeto de permanência e qualidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos). **Cód. nº 26800** - Palestra 4 - Empreendedorismo e ecossistemas de inovação (Projeto: XXVII Semana Acadêmica da Meteorologia). **Cód. nº 26801** - Palestra 5 - Comunicação na era digital (Projeto: XXVII Semana Acadêmica da Meteorologia). **Cód. nº 26802** - Palestra 6 - Inovações tecnológicas e métodos eficientes na manutenção de estações hidrometeorológicas (Projeto: XXVII Semana Acadêmica da Meteorologia). **Cód. nº 26803** - Minicurso 2 - Modelando ideias com Business Model Canvas (Projeto: XXVII Semana Acadêmica da Meteorologia). **Cód. nº 27844** - Capacitação em Currículo Lattes (Projeto: Grupo de Estudos em Avaliação e Reabilitação do Aparelho Locomotor - GEARAL). **Ações de Pesquisa (11): Cód. nº 28068** - Diretrizes para a implementação de BIM na gestão da manutenção de prédios públicos - parte 2 (Projeto: Diretrizes para a implementação de BIM na gestão da manutenção de prédios públicos). **Cód. nº 27312** - Grupo de Estudos em Português como Língua Adicional (GEPLA) (Projeto: Letramentos Acadêmicos em Português como Língua Adicional na UFPel: mapeamento de práticas e necessidades). **Cód. nº 27562** - Tendências da alimentação contemporânea: atividades de pesquisa realizadas em 2024 (Projeto: Comida e risco na pandemia e após: tendências da alimentação contemporânea). **Cód. nº 27485** - "O debate" (leitura dramática)(Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Cód. nº 27982** - Viagem de estudos a localidades rurais de São Lourenço do Sul (Projeto: Pomerano como língua-ponte: proposta de revisão e ampliação de dicionário bilíngue Português-Pomerano/Pomerano-Português). **Cód. nº 27391** - Pesquisa sobre aspectos curriculares do curso de Conservação e Restauração (Projeto: Percursos Educativos em Conservação e Restauração e Museologia). **Cód. nº 27253** - Gênero e Educação Infantil (Projeto: Questões contemporâneas na área de educação infantil). **Cód. nº 27447** - Arquitetura e construção com terra (Projeto: Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo JoãoBem). **Cód. nº 27644** - Elaboração e análise de atividades para oferta de curso(Projeto: Ensino de línguas por meio das tecnologias digitais: relações entre as percepções de

presença, distância transacional, feedback e motivação). **Cód. nº 27744** - Coleta de dados II (Projeto: Escala de resiliência para crianças (rs10): adaptação transcultural e validação brasileira). **Cód. nº 27891** - Descrição da energia eólica no Brasil e no mundo (Projeto: Caracterização da matriz energética do Rio Grande do Sul: perspectivas e desafios das fontes renováveis de energia). **Projetos de Extensão (2):** **Cód. nº 7895** - Felicidade: Produção textual, lugar autoral. **Cód. nº 7818** - Tópicos em Álgebra Linear. **Projetos de Ensino (7):** **Cód. nº 7970** - Análise Geométrica de Dados e suas aplicações nas Ciências Sociais. **Cód. nº 7797** - Visita do professor dr. Gustavo Moura de Oliveira (CIDE-México). **Cód. nº 7873** - Metodologias e práticas em conservação e restauração de obras em papel. **Cód. nº 7745** - Oficina Rítmica Jaques Dalcroze para trabalho com público de Terceira Idade. **Cód. nº 7819** - Espirometria. **Cód. nº 7889** - Grupo de Estudos sobre Ancestralidade no cuidado à saúde. **Cód. nº 7790** - Acolhida Matemática (Noturno) - 6ª edição. **Projetos de Pesquisa (14):** **Cód. nº 7931** - Levantamento topográfico da área de inundação do canal Santa Bárbara, Pelotas/RS. **Cód. nº 7868** - Atribuição causal da cárie dentária de crianças atendidas na Faculdade de Odontologia da UFPEL na visão dos pais. **Cód. nº 7845** - Avaliação do perfil microbiológico de pacientes com câncer de mama submetidos a quimioterapia: um estudo observacional longitudinal. **Cód. nº 7831** - Indicadores de qualidade do solo em Unidades de Referência Produtiva de noz-pecã sob diferentes sistemas de manejos. **Cód. nº 7445** - Efeito dos protocolos de sinterização rápida no comportamento mecânico de zircônias odontológicas: Uma revisão sistemática. **Cód. nº 7410** - Docências e professoralidades na contemporaneidade: Qual docência faz sentido hoje? **Cód. nº 7757** - Mulheres inscrevem: poéticas feministas nas artes visuais. **Cód. nº 7926** - Alterações Sensoriais em Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Atendimento Odontológico: uma revisão de literatura. **Cód. nº 7575** - Sei desenhar: sobre a potência da linguagem do desenho na formação docente em Artes Visuais. **Cód. nº 7677** - Caminhografias urbanas nos confins da América do Sul: criando pistas para políticas públicas com povos e comunidades tradicionais que habitam a margem das cidades de Marabá/BR, Pelotas/BR e Comodoro Rivadavia/AR. **Cód. nº 7919** - Avaliação de pacientes com hepatites virais B, C e esteatose hepática através de elastografia. **Cód. nº 7891** - Projeto de controladores e desenvolvimento de procedimentos sistemáticos de parametrização de estratégias de controle para aplicações biomédicas. **Cód. nº 7898** - Desenvolvimento de materiais sustentáveis para a construção civil com incorporação de resíduos. **Cód. nº 7924** - Processos Oxidativos Avançados para Remoção de Contaminantes Emergentes. **Item 08. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD. Proc. nº. 23110.042604/2023-86 - Pessoal/FAMED** - Solicitação de mudança de regime de trabalho requerida por docente da Faculdade de Medicina - de 20 horas para 40 horas **COM** Dedicção Exclusiva (DE). O COCEPE, em virtude das ausência da relatora deste Processo, Prof.ª Airi Macias Sacco, por estar gozo de férias, retirou o presente processo de pauta, para ser analisado na próxima reunião ordinária deste Conselho. **Proc. nº. 23110.020828/2021-75 - Pessoal/FAMED** - Solicitação de mudança de regime de trabalho requerida por docente da Faculdade de Medicina - de 20 horas para 40 horas **SEM** Dedicção Exclusiva (DE). O COCEPE, em virtude das ausência da relatora deste Processo, Prof.ª Airi Macias Sacco, por estar gozo de férias, retirou o presente processo de pauta, para ser analisado na próxima reunião ordinária deste Conselho. **Proc. nº. 23110.007991/2024-95 - Pessoal/FAURB** - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular de docente da FAURB. O COCEPE, aprovou a indicação do Conselho Departamental da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAURB, referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente, Celia Helena Castro Gonsales, conforme exarado no Despacho FAURB (2583463). **Item 09. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** Todos os pareceres favoráveis da senhora presidenta, foram homologados pelo Conselho. **Proc. nº. 23110.010304/2024-19 - Curso de Ciências Econômicas/ICH** - Pedido de aproveitamento por extraordinário saber de aluno do Curso de Ciências Econômicas - disciplinas de Tópicos Especiais em Teoria Econômica e de Tópicos Especiais em Economia Matemática. **Proc. nº. 23110.010475/2024-48 - Acadêmica/FV** - Pedido de inclusão de nome de aluno na lista de formandos 2023/2, para formatura institucional (externa), do Curso de Medicina Veterinária. **Proc. nº. 23110.009768/2024-82 - Acadêmica/CLC** - Pedido de inclusão nome em lista de formatura interna - Curso de Letras - Português e Espanhol. **Proc. nº. 23110.010409/2024-78 - Acadêmica/CLC** - Pedido de inclusão de nome de aluna do CLC para participar da cerimônia da formatura institucional externa. **Proc. nº. 23110.011333/2024-06 - Acadêmica/CCQFA** - Pedido de inclusão nome em lista de formatura interna - discente do Curso de Química Industrial. **Proc. nº. 23110.011699/2024-77 - CRA** - Solicitação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA referente à alteração de datas no Calendário Acadêmico - Cursos presenciais semestrais. **Proc. nº. 23110.011737/2024-91 - Acadêmica/CA** - Pedido de alteração de tipo de formatura de aluna do Curso de Artes Visuais, devendo a solicitante ter seu nome incluído na lista de formandos 2023/2, para formatura institucional (externa). **Proc. nº. 23110.011754/2024-29** -

**Acadêmica/CA** - Pedido de alteração de tipo de formatura de aluna do Curso de Artes Visuais, devendo a solicitante ter seu nome incluído na lista de formandos 2023/2, para formatura institucional (externa). **Proc. nº 23110.010628/2024-57 - CA** - Solicitação de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Arte e Cultura Afro-Brasileira OU Geometria Descritiva. Vaga: Licença-Saúde. **Proc. nº 23110.010911/2024-89 - IB** - Solicitação de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Citologia e Biologia Celular OU Histologia. Vaga: Afastamento para realização de Pós-Doutorado. **Proc. nº 23110.011763/2024-10 - CENG** - Pedido de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto / Edital CAP nº 020/2023 - Processo nº 23110.001799/2023-12 / Área: Controle e Matemática / Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado. **EXTRA-PAUTA: 1) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG**. Os oito processos a seguir, ficaram para serem analisados no desdobramento da presente reunião. **Proc. nº 23110.011529/2024-92** - Recurso referente ao indeferimento do pedido para realizar estágio fora de Pelotas - discente do Curso de Licenciatura em Matemática (Noturno) - PLENO. **Proc. nº 23110.009900/2024-56** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição - Desfavorável. **Proc. nº 23110.009906/2024-23** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição - Desfavorável. **Proc. nº 23110.010067/2024-96** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição - Desfavorável. **Proc. nº 23110.009910/2024-91** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição - Desfavorável. **Proc. nº 23110.010089/2024-56** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição - Desfavorável. **Proc. nº 23110.011399/2024-98** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição - Desfavorável. **Proc. nº 23110.011107/2024-17** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Odontologia Desfavorável. **Proc. nº 23110.012023/2024-09** - Pedido de inclusão de nome na lista dos alunos que irão participar da formatura institucional externa - Christian de Carvalho Rodrigues - *Conforme cadastro do Cobalto* - enviar para Comissão de Formatura via e-mail - O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2593295), informando que o nome do aluno Christian de Carvalho Rodrigues já consta na lista de prováveis formandos(as) 2023/2, da formatura institucional, encaminha o presente processo para a Comissão de Formaturas confirmar a inclusão do aluno na listagem final. **Proc. nº 23110.049494/2023-83** - Pedido de Reopção Compulsória - O COCEPE, aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592655), sendo favorável ao pedido de reopção compulsória do discente Diogo Bento da Fonseca, do Curso de Engenharia da Computação para o Curso de Comércio Exterior. **Proc. nº 23110.011400/2024-84** - Recurso contra desligamento PCD - por falta de envio de documentos. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2593154), sendo favorável à matrícula do candidato Kayke Oliveira dos Santos Silva no Curso de Engenharia da Computação, considerando a manifestação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, conforme o Despacho NAI (2592105). **Proc. nº 23110.011100/2024-03** - Pedido para realizar matrícula especial sem estar matriculada nos 8 (oito) créditos mínimos - discente do Curso de Zootecnia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592822), sendo favorável ao pedido da discente do Curso de Zootecnia, Lidiane Barbosa, referente à realização de matrícula especial sem estar matriculada nos 8 (oito) créditos mínimos. **Proc. nº 23110.010660/2024-32** - Renovação de Projeto de Ensino: 2622 Modelos didáticos de microrganismos / FAEM - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à renovação do presente Projeto de Ensino. **Proc. nº 23110.010639/2024-37** - Relatório de Projeto de Ensino: 4867 Workshop Interno de Autoavaliação do PPGD/UFPEL / FD. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à renovação do presente Projeto de Ensino. **Proc. nº 23110.010656/2024-74** - Relatório de Projeto de Ensino: 2156 Laboratório de Design de Interação - LABxD / CA. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável ao presente Relatório de Projeto de Ensino. **2) COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**. Os dois processos a seguir, ficaram para serem analisados no desdobramento da presente reunião. **Proc. nº 23110.010477/2024-37** - Recurso - aluna de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO - Desfavorável. **Proc. nº 23110.009555/2024-51** - Recurso contra desligamento do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGE - Desfavorável. **3) AD REFERENDUM**. O processo ficou para ser analisado no desdobramento da presente reunião. **Proc. nº 23110.012346/2024-94 - ESEF** - Reabertura de Processo Seletivo para contratação de prof. Substituto - vaga: Afastamento para Pós-Doutorado Prof. Airton José Rombaldi - Área: Biodinâmica. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e



aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta. **Aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e quatro**, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se desdobramento da reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, ocorrida no dia dezoito de abril, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Alessandra Gasparotto**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, representante do Conselho Universitário; **Patrícia de Borba Pereira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente, e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representante discente. Não compareceu a conselheira Airi Macias Sacco, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e de pronto passou a análise dos itens a seguir: **Item 03. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Proc. nº. 23110.004203/2024-17** - IFISP - Pedido de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital CAP nº 001/2024 – Processo 23110.047008/2023-92 – *Área: Filosofia da Educação OU História da Educação OU Sociologia da Educação*. Vaga: Licença-Maternidade. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DFIL (2545810); e, considerando o Despacho SCV (2552369); considerando a Ata do Departamento de Filosofia e o Despacho NAdm-IFISP (2551149); e, considerando o Despacho FAE (2594505), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do IFISP de aproveitamento de candidato(a) classificado(a) em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Maternidade - Prof.<sup>a</sup> Flávia Carvalho Chagas. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 001/2024 - Processo nº 23110.047008/2023-92; - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Fundamentos da Educação; - Área: Filosofia da Educação OU História da Educação OU Sociologia da Educação; - Regime de Trabalho: 40h. **Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº. 23110.010362/2024-42 - Acadêmica/ICH** - Pedido de inclusão de nome de aluno em lista de formatura institucional - Cursos de História. O COCEPE tomou ciência de que a demanda já havia sido atendida. **Proc. nº. 23110.009426/2024-62 - Acadêmica/FAMED** - Pedido de Aproveitamento de disciplina. O COCEPE tomou ciência de que a demanda já havia sido atendida. **Proc. nº. 23110.008955/2024-49 - Acadêmica/NUGEN** - Pedido de trancamento das disciplinas fora do prazo (Análise de Movimento, Pedagogia da Dança II, Análise Cênica) – *Pedido de Reconsideração decisão COCEPE*. O COCEPE autorizou que a aluna faça trancamento parcial de disciplina e fique matriculada com créditos mínimos abaixo do permitido. **Proc. nº. 23110.008796/2024-82 - Acadêmica/CRA** - Recurso referente à vaga Curso de Direito – *Pedido de Reconsideração decisão COCEPE*. O COCEPE deliberou que o aluno não poderá ser matriculado, visto que os demais alunos da lista de espera, não puderam matricular-se, devido a regulamentação, por já ter passado o tempo para ingresso. **Proc. nº. 23110.009755/2024-11 - NAI** - Recurso referente indeferimento de matrícula - Cota PCD. O COCEPE tomou ciência de que a aluna teve sua matrícula cancelada, pelo fato de que a Fibromialgia não consta na lista de doenças abrangidas para cotas. Não há Lei Federal que ampare este caso. **Proc. nº. 23110.011380/2024-41 - Acadêmica/CRA** - Pedido de cancelamento de reopção de Curso. O COCEPE deliberou aceitar o retorno do aluno para o Curso de Educação Física / ESEF (Curso original). **Proc. nº. 23110.009194/2024-42 - Acadêmica/FAMED** - Pedido de revisão de prova - discente Curso de Medicina. O COCEPE, considerando a questão da nova política, entendeu que deva ser realizado novo exame para os alunos quilombolas que realizaram esta solicitação junto ao Colegiado do Curso de Medicina. **Proc. nº. 23110.011306/2024-25 - Acadêmica/CLC** - Solicitação para cursar mais disciplinas especiais - discente do Curso Letras Português-Inglês. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2589249), sendo desfavorável ao pedido de Vanessa Lubke Peter referente à matrícula especial em mais de duas disciplinas. Destaca-se que, conforme o Regulamento do Ensino de Graduação, só é permitida a matrícula especial em duas disciplinas. Caso, ao final do período de matrículas especiais ainda existam vagas nas disciplinas apontadas pela solicitante, fica facultada a possibilidade de solicitar as respectivas matrículas especiais em acordo com o respectivo Colegiado de Curso. **Proc. nº. 23110.010939/2024-16 - Acadêmica/CLC** - Solicitação para cursar mais disciplinas especiais - discente do Curso Letras Português-Inglês. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de



Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2587650), sendo desfavorável ao pedido de Alessandra Rodrigues Canez Jorge referente à matrícula especial em mais de duas disciplinas. Destaca-se que, conforme o Regulamento do Ensino de Graduação, só é permitida a matrícula especial em duas disciplinas. Caso, ao final do período de matrículas especiais ainda existam vagas nas disciplinas apontadas pela solicitante, fica facultada a possibilidade de solicitar as respectivas matrículas especiais em acordo com o respectivo Colegiado de Curso. **Proc. nº. 23110.009614/2024-91 - Acadêmica/FAMED** - Irregularidades ocorridas durante o exame de recuperação da disciplina de Semiologia do curso de Medicina. O COCEPE deliberou solicitar elucidações sobre o fato de uma professora ministrar a disciplina e outra professora elaborar a prova do exame. **Proc. nº. 23110.009845/2024-02 - Acadêmica/FV** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Medicina Veterinária. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2586826), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Luana Duarte, do Curso de Medicina Veterinária, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_VET (2580071). **Proc. nº. 23110.009439/2024-31 - Acadêmica/CENG** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2589191), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Ysla Pereira da Silva, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme os Despacho CG\_EAS (2577510) e (2586190). **Proc. nº. 23110.011343/2024-33 - Acadêmica/FAE** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Pedagogia vespertino. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2589354), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Kailane Brustolin Estreito, do Curso de Pedagogia - vespertino, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_Pedagogia (2585774). **Proc. nº. 23110.011168/2024-84 - Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2587684), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, do discente Silvio Thiago de Oliveira Raphaelli, do Curso de Agronomia, por não se enquadrar nos critérios estabelecidos pela Nota Técnica COCEPE 03/2017, considerando a análise de sua integralização curricular. **Proc. nº. 23110.011342/2024-99 - Acadêmica/FAE** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Pedagogia vespertino - *indeferindo e deferindo conforme o Despacho CG (2589359)*. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2589359), que, em relação ao pedido da discente Abima dos Santos Lobo, **indeferiu** "cursar Educação Inclusiva II (ofertada no curso vespertino) concomitantemente a Educação Inclusiva I (ofertada no curso noturno), que é pré-requisito; cursar Educação Infantil II (ofertada no curso vespertino) concomitantemente a Educação Infantil I (ofertada no curso noturno), que é pré-requisito; cursar Educação Matemática II – Educação Infantil (ofertada no curso vespertino) concomitantemente a Educação Matemática I (ofertada no curso noturno), que é pré-requisito", e **deferiu**, em co-requisito, "cursar Prática Orientada V: Organização e Planejamento da Docência na Educação Infantil (ofertada no curso vespertino) concomitantemente a Teoria e Prática Pedagógica I - Educação Infantil (ofertada no curso vespertino)", acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso de Pedagogia, conforme o documento Decisão (2585765). **Proc. nº. 23110.011523/2024-15 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2591979), sendo desfavorável ao recurso de Richard Mailahn Lima referente à perda de vaga no Curso de Agronomia, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2590510). **Proc. nº. 23110.011648/2024-45 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Artes Visuais Licenciatura. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2591984), sendo desfavorável ao recurso de Aquila Martins Montano referente à perda de vaga no Curso de Artes Visuais Licenciatura, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2590518). **Proc. nº. 23110.011377/2024-28 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Artes Visuais Bacharelado - AD REFERENDUM EM 23/04/2024. A presidenta do COCEPE, considerando o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2598682), aprovou, extraordinariamente, considerando o arrazoado manifesto pela candidata, *ad referendum* deste Conselho, em 23 de abril de 2024, o pedido de retorno de vínculo da discente Hannah Vara Mor dos Santos, para o Curso de Artes Visuais - Bacharelado. **Proc. nº. 23110.011405/2024-15 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de

documentação – Curso de Medicina Veterinária. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2591979), sendo desfavorável ao recurso de Sofia Helena Teles Vieira, referente à perda de vaga no Curso de Medicina Veterinária, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2590543). **Proc. nº. 23110.011412/2024-17 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Medicina. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592002), sendo desfavorável ao recurso de Lucas Henrique Fagundes de Jesus, referente à perda de vaga no Curso de Medicina, considerando a manifestação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, conforme o Despacho CRA (2590549). **Item 08. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD. Proc. nº. 23110.042604/2023-86 - Pessoal/FAMED** - Solicitação de mudança de regime de trabalho requerida por docente da Faculdade de Medicina - de 20 horas para 40 horas COM Dedicção Exclusiva (DE). O COCEPE considerando o Parecer 18 (2495427) da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, aprovou o Parecer da conselheira representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas do COCEPE, exarado no Despacho CG Psico (2571955), sendo favorável à mudança de Regime de Trabalho do docente Dinarte Alexandre Prietto Ballester, passando de 20 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE). **Proc. nº. 23110.020828/2021-75 - Pessoal/FAMED** - Solicitação de mudança de regime de trabalho requerida por docente da Faculdade de Medicina - de 20 horas para 40 horas SEM Dedicção Exclusiva (DE). O COCEPE deliberou encaminhar o presente processo para análise e relatoria de outro Conselheiro. **Extras aprovados para inclusão, mas não apreciados em 18/04/2024:** **1) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG: Proc. nº 23110.011529/2024-92** - Recurso referente ao indeferimento do pedido para realizar estágio fora de Pelotas - discente do Curso de Licenciatura em Matemática (Noturno). O COCEPE considerando o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2593310), aprovou o recurso da discente Giulia Cardoso Mattos referente a realização de estágio fora da área de abrangência da Universidade, na cidade de Arroio Grande. Este Conselho orientou que o Colegiado do Curso organize um planejamento com o professor da disciplina para que possa ser feito o acompanhamento do estágio. **Proc. nº 23110.009900/2024-56** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592657), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Victoria de Souza Silva, do Curso de Nutrição, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_Nutrição (2592327). **Proc. nº 23110.009906/2024-23** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592663), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Amanda Martins Ferreira, do Curso de Nutrição, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_Nutrição (2592237). **Proc. nº 23110.010067/2024-96** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592662), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Luiza da Conceição da Rosa, do Curso de Nutrição, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_Nutrição (2592272). **Proc. nº 23110.009910/2024-91** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592661), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Valeria de Souza Santos, do Curso de Nutrição, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_Nutrição (2592283). **Proc. nº 23110.010089/2024-56** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592659), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Alana Fagundes Lemos, do Curso de Nutrição, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_Nutrição (2592321). **Proc. nº 23110.011399/2024-98** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592447), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, da discente Diovana Ereno, do Curso de Nutrição, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_Nutrição (2592364). **Proc. nº 23110.011107/2024-17** - Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito - discente do Curso de Odontologia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2592409), sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido

de quebra de pré-requisito, do discente Charles Santo, do Curso de Odontologia, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso, conforme o Despacho CG\_Odonto (2589697). **2) COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG: Proc. nº 23110.010477/2024-37** - Recurso - aluna de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO. O COCEPE tomou ciência do Memorando 20 (2594079), enviado pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia, informando que a requerente Helena Pereira Rodrigues da Silva já havia sido contemplada com uma bolsa excedente. **Proc. nº 23110.009555/2024-51** - Recurso contra desligamento do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGE. O COCEPE retirou o presente processo de pauta para analisar na próxima reunião do Conselho. **3) AD REFERENDUM: Proc. nº 23110.012346/2024-94 - ESEF** - Reabertura de Processo Seletivo para contratação de prof. Substituto - vaga: Afastamento para Pós-Doutorado Prof. Airton José Rombaldi - Área: Biodinâmica. A presidenta do COCEPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, condiderando o Despacho NUCAD (2592980); que informa a desistência do candidato aprovado em 1º lugar no Edital 001/2024, e que não existem mais candidatos aptos a serem convocados no Processo nº 23110.047023/2023-31; considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DDesp (2594351); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme exarado no Despacho SCV (2594349); e, considerando o Despacho DDesp (2594362) e o Despacho DDesp (2594363), aprovou, *ad referendum* deste Conselho, em 17 de abril de 2024, a solicitação da ESEF de reabertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Airton José Rombaldi - Proc. nº 23110.047023/2023-31; - Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Desportos/ESEF; - Área: Biodinâmica; - Titulação Exigida: Graduação em Educação Física COM Doutorado em qualquer Área; - Regime de Trabalho: 40h; - Nº de vagas: 01 vaga; - Pontos da Prova: 2594351. Parecer homologado pelo Conselho. **Proc. nº. 23110.011377/2024-28 - CRA** - Recurso contra recusa de matrícula por falta de documentação – Curso de Artes Visuais Bacharelado. A presidenta do COCEPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, considerando o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2598682), aprovou, extraordinariamente, considerando o arrazoado manifesto pela candidata, *ad referendum* deste Conselho, em 23 de abril de 2024, o pedido de retorno de vínculo da discente Hannah Yara Mor dos Santos, para o Curso de Artes Visuais - Bacharelado. Parecer homologado pelo Conselho. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. A presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelo(a) representante da Secretaria dos Conselhos Superiores e pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 06/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 06/06/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2608322** e o código CRC **F44541A3**.